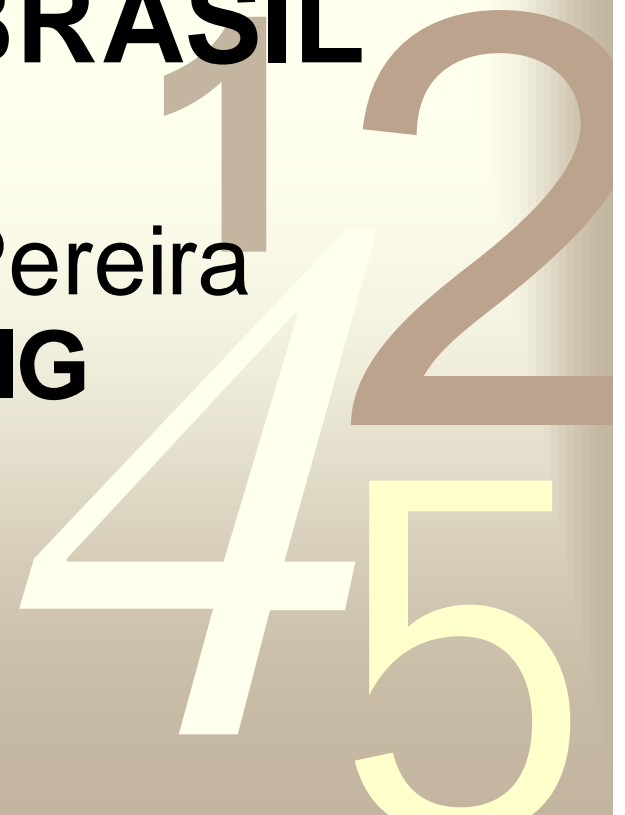


# **INCENTIVOS E ESTÍMULOS À INOVAÇÃO NO BRASIL**

0011

Paulo Kleber Duarte Pereira  
Diretor da **FAPEMIG**

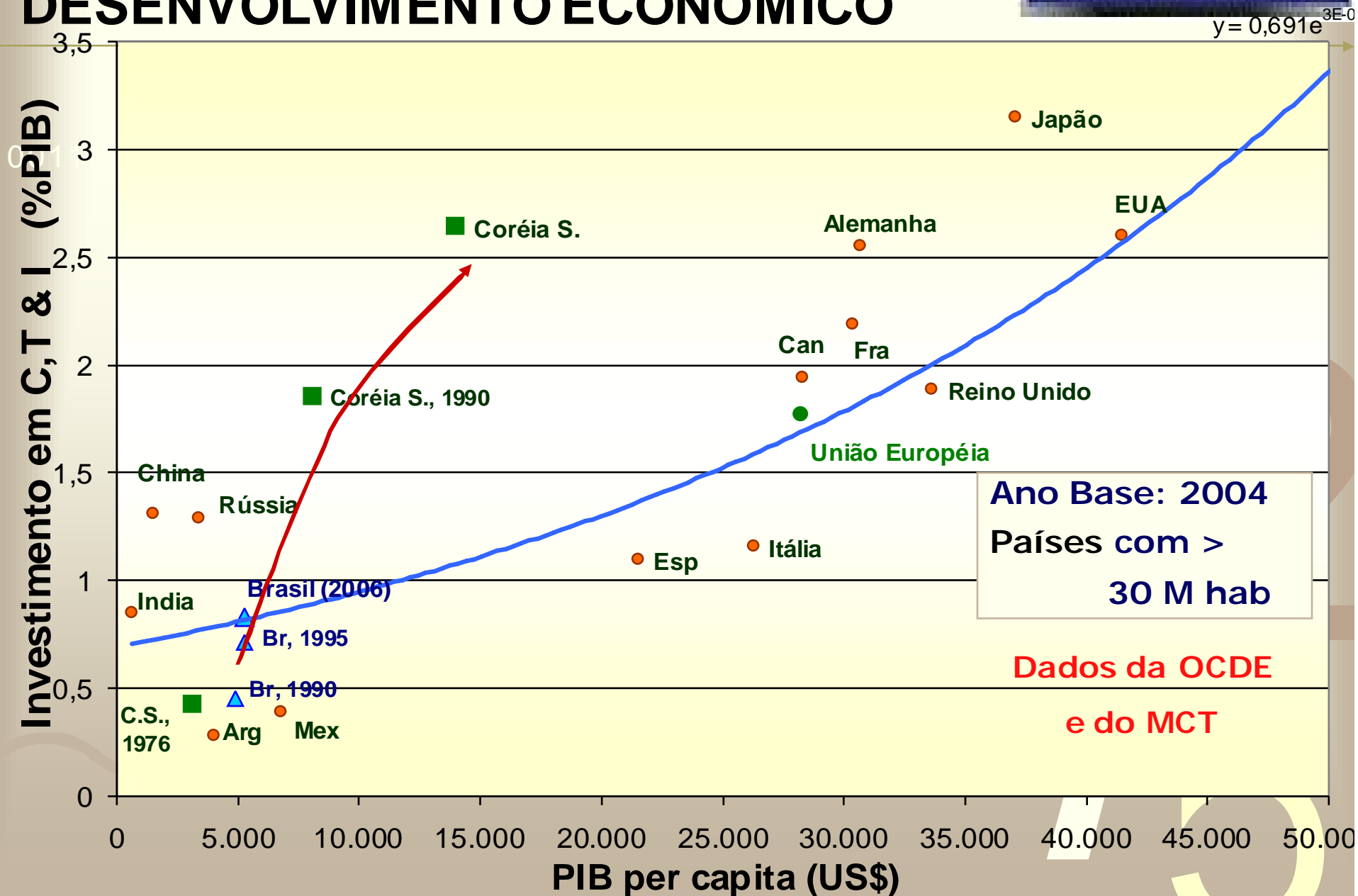


# 01 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**Porque é uma Prioridade em Todo País, Especialmente em Minas Gerais ?**



# INVESTIMENTOS em C,T & I e DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



**UMA BREVE ANÁLISE  
DOS CENÁRIOS ECONÔMICOS,  
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS  
E DO BRASIL ...**

**Passado Recente X Futuro  
Que Se Apresenta**



# 001 CICLOS ECONÔMICOS MUNDIAIS

- 1ª Revolução Industrial
- 2ª Revolução Industrial
- Era Pós Industrial: **Sociedades do Conhecimento**



# 2ª REVOLUÇÃO INDUSTRIAL

<sup>0011</sup>  
(Até 1960/70)

## Modelo Neo-Clássico de Desenvolvimento

- Cenário de Equilíbrio com Incerteza Quase Inexistente
- Baixa Competitividade entre as Empresas
- Inovação Incipiente com Predomínio Tecnologia Exógena



# ERA PÓS INDUSTRIAL: ECONOMIAS DO CONHECIMENTO

0011

## Modelo Evolutivo de Desenvolvimento

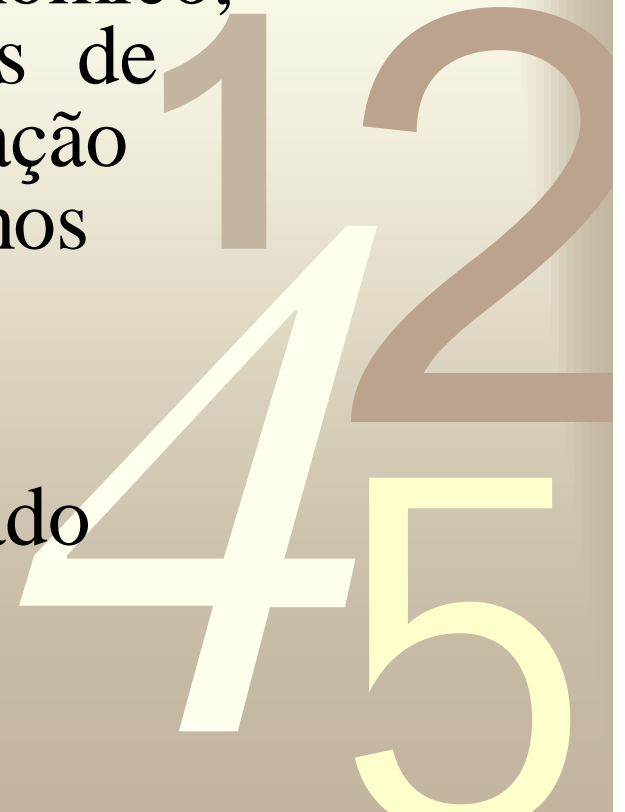
- Permanente Desequilíbrio com Evolução Constante do Conhecimento
- Elevada Competitividade e Incerteza Generalizada, Induzindo as Empresas a uma Conduta Inovativa
- Ganhos com Inovação Levam:  
Empresas a sua Adoção  
Governos a sua Priorização



# ...DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

0011

- No Brasil e A. Latina o Estado tem um papel discreto no desenvolvimento econômico, é tímido na indução de ambientes de cooperação para inovação, na formação e seletividade das competências e nos incentivos que reduzem o risco e motivam o empreendedorismo.
- As empresas permanecem no mercado local não globalizado, preferindo tecnologias exógenas.



## ...DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

- Na Europa, Asia e China o Estado tem um forte papel de coordenador da economia, criando instituições e empresas com capacidades tecnológicas endógenas que buscam posição de destaque na economia mundial;

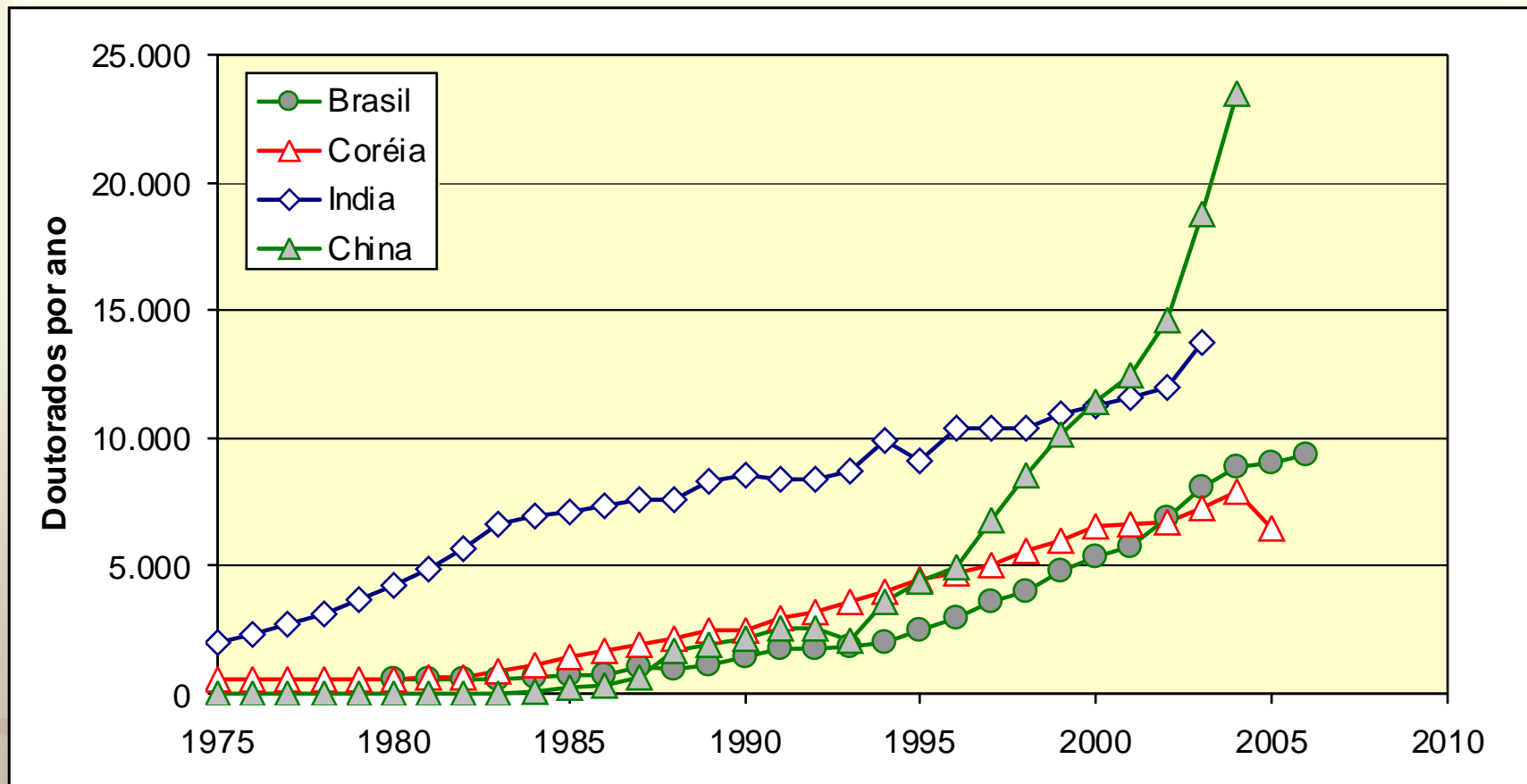


0011

# ... E DO BRASIL

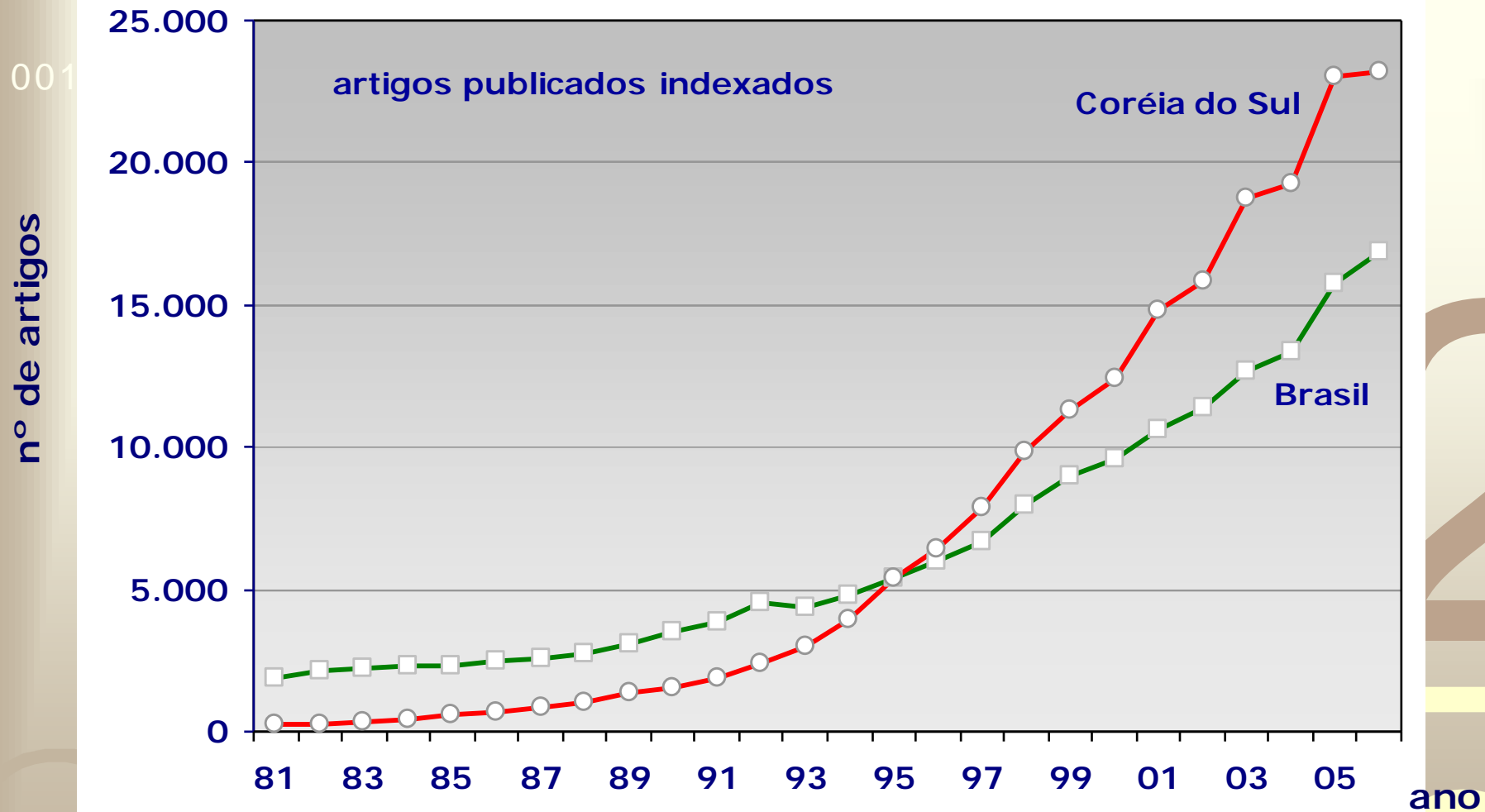
1 2  
4 5

# Doutorados defendidos: Brasil, Coréia, Índia e China



# INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO E C & T

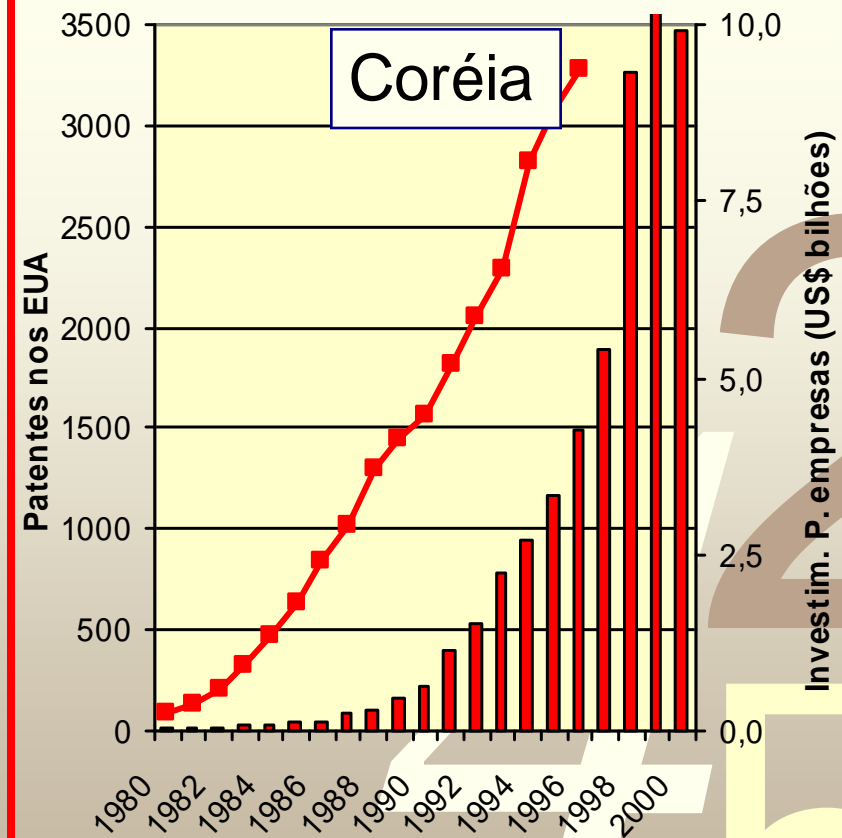
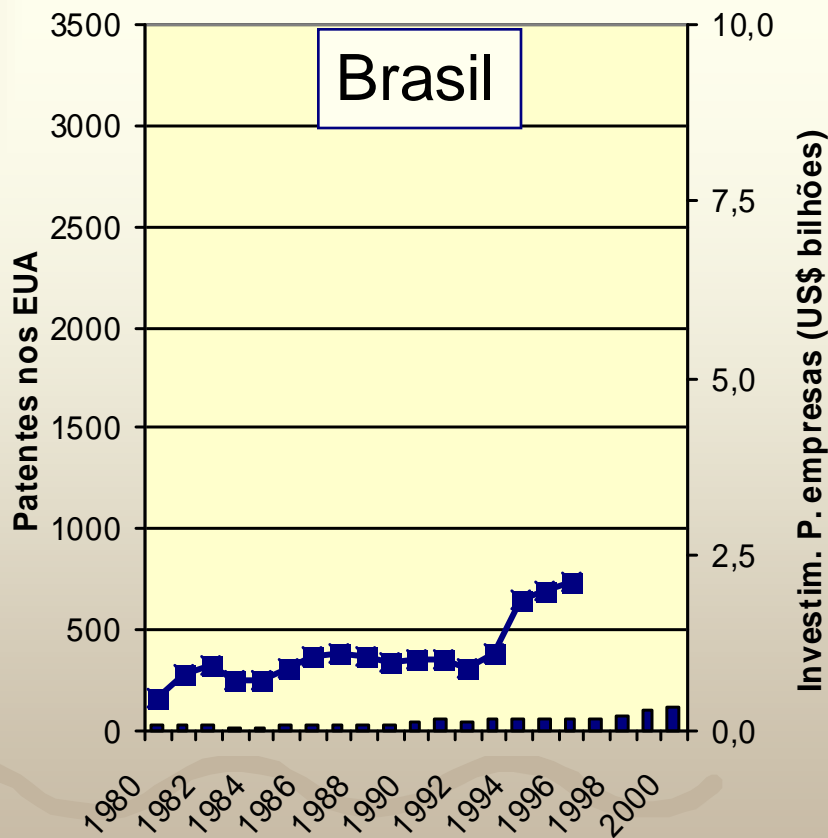
FAPEMIG



Fonte: ISI/NSI

# Patentes e Invest. Empresarial em P&D: Brasil e Coréia

0011



# INVESTIMENTO EM C,T & I INDÚSTRIA E GOVERNO

FAPEMIG

0011

País	Indústria	Governo	Total
Japão	2,4	0,6	3,0
Coréia	2,1	0,7	2,8
Alemanha	1,7	0,8	2,5
EUA	1,6	0,8	2,4
França	1,1	0,8	1,9
Canadá	1,0	0,6	1,6
Austrália	0,9	0,7	1,6
Inglaterra	0,8	0,6	1,4
Espanha	0,6	0,4	1,0
Brasil	0,49	0,48	0,97
México	0,2	0,2	0,4

% PIB

2004

# CENÁRIO DE C,T&I NO BRASIL

0011

## Passado Recente

- Limitada conversão de conhecimento em desenvolvimento
- Incipiente Interação entre Universidade e Empresa
- Poucos Mestres e Doutores nas Empresas
- Discreta atuação do Estado para Indução e Fortalecimento da Cultura e dos Ambientes Inovadores



# CENÁRIO DE C,T&I NO BRASIL

## Passado Recente

- Inexistência de Incentivos do Estado que Reduzem o Risco e Motivam o Investimento na Inovação
- Ausência de Programas com Recursos de Subvenção para Empresas Nascentes e o Empreendedorismo
- Desinteresse Empresarial pelo Esforço Próprio de P&D, Preferindo as Tecnologias Exógenas
- Empresas com Foco no Mercado Local e Sem Apetite para uma Posição de Destaque na Economia Global

# CENÁRIO DE C,T&I NO BRASIL

0011  
**Atualmente**

## **BRASIL**

- FUNDOS SETORIAIS - FNDCT
- LEI FEDERAL DE INOVAÇÃO
- SUBVENÇÃO ECONÔMICA
- FUNDOS DE CAPITAL SEMENTE



# CENÁRIO DE C,T&I NO BRASIL

## Atualmente

### Minas Gerais

- PROGRAMA PRIORITÁRIO NO PMDI E ORÇAMENTO INTEGRAL PARA FAPEMIG
- LEI MINEIRA DE INOVAÇÃO
- FIIT - FUNDO INCENTIVO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
- FUNDOS CAPITAL SEMENTE



# LEI FEDERAL DE INOVAÇÃO



**Lei nº 10.973 de 02/12/2004**

## **Marco Regulatório-Legal Para Indução à Inovação**

- Define condições para parcerias e prestação de serviços pelas ICT's federais e seus servidores às empresas privadas para o desenvolvimento de produtos e processos inovadores;
- Possibilita ao servidor das ICT's e instituições federais ter ganho adicional ou obter licença pessoal para trabalhar ou constituir empresa dedicada à inovação;
- Prevê implantação de NIT's nas ICT's e estimula o inventor independente;



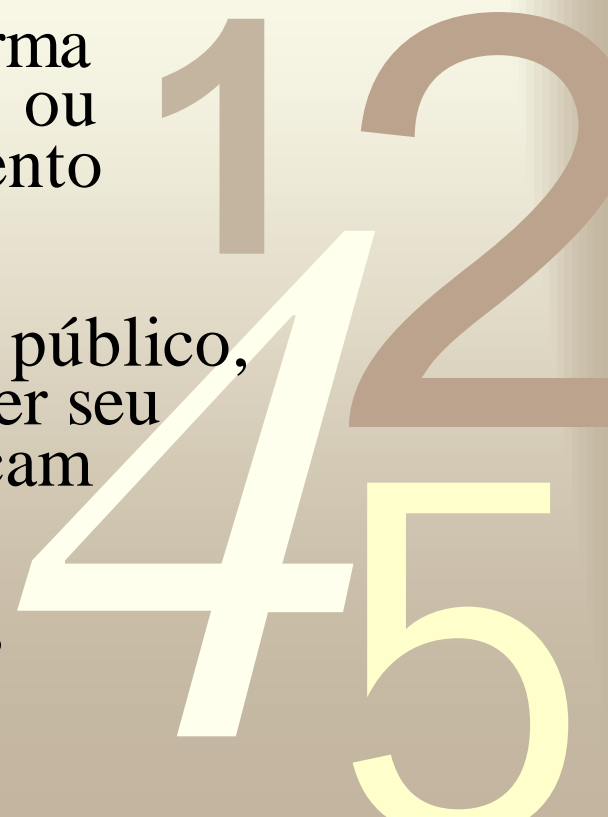
# LEI FEDERAL DE INOVAÇÃO

FAPEMIG

Lei nº 10.973 de 02/12/2004

## Incentivos às Empresas para Indução à Inovação

- Concede incentivos fiscais com redução de impostos às empresas inovadoras;
- Prevê apoio financeiro às empresas na forma de subvenção econômica, financiamento ou participação acionária, para desenvolvimento de produtos ou processos inovadores;
- Permite aos órgãos federais, no interesse público, praticar a encomenda tecnológica e exercer seu poder de compra com empresas que buscam solução de um problema tecnológico;
- Autoriza a constituição de fundos mútuos de investimento para capitalização e consolidação das empresas inovadoras;



# LEI MINEIRA DE INOVAÇÃO

Lei nº 17.348 de 17/01/2008

FAPEMIG

## Marco Regulatório-Legal para Indução à Inovação

- Prevê Medidas de Incentivo à Pesquisa Científica e Tecnológica nas Atividades Produtivas, para Obtenção de Sua Autonomia e Competitividade;
- Defini Condições para que as ICTMG's e seus Servidores Estabeleçam Parcerias e Contratos de Serviços ou de Transferência de Tecnologia com EBT's e ICT-Privadas;
- Cria Condições para Ganho Adicional e Licença Pessoal do Servidor para Constituir Empresa Inovadora ou trabalhar em EBT, ICT-Privada ou outra ICTMG;
- Propõe a Implantação de NIT's nas ICTMG's e Apóia o Inventor Independente;
- No Interesse Público, as Instituições Estaduais Podem Encomendar Projetos Cooperativos com Empresas ou Redes para Solução de seus Problemas Tecnológicos;

# LEI MINEIRA DE INOVAÇÃO

FAPEMIG

Lei nº 17.348 de 17/01/2008

## Incentivos às Empresas para Indução à Inovação

0011

- Concede Incentivos Financeiros às Empresas para Inovação Tecnológica no Estado, por meio do FIIT – Fundo Estadual de Incentivo à Inovação Tecnológica;
- O FIIT Apoiará com Recursos Financeiros, na Forma de Fomento, Subvenção Econômica ou Participação Acionária, Projetos de Criação e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores nas EBT's e nas ICT - Privadas;
- Define que os Recursos Orçamentários do FIIT são Independentes dos Recursos Constitucionais da **Fapemig**;
- Apóia a Criação de Incubadoras de EBT's, Parques Tecnológicos, Redes Cooperativas para Inovação e Centros de P&D nas Empresas Inclusive Estrangeiras;
- Fomenta e Participa da Criação de Fundos Mútuos de Capital Semente.

# FIIT – FUNDO DE INCENTIVO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

FAPEMIG

Regulamentado Decreto nº 44.874 de 18/08/2008

0011

- A Gestão do FIIT será de Responsabilidade do seu Grupo Coordenador do Qual Participam SEPLAG, SEF, SEDE, SECTES, FAPEMIG e FIEMG;
- O Grupo Coordenador tem a SECTES como Órgão Gestor, que o Presidirá, e a FAPEMIG como Agente Executor e Financeiro;
- Os Projetos e Programas são submetidos, pelo Órgão Gestor, ao Grupo Coordenador para Enquadramento e Aderência às Políticas e Prioridades de C,T&I do Estado;
- Se Relevantes para o Estado, são encaminhados à FAPEMIG para Análise do seu Mérito Técnico e sua Viabilidade, posterior Recomendação de Aprovação para Efetivo Apoio e Implementação.

# OBRIGADO

0011



[paulokleber@fapemig.br](mailto:paulokleber@fapemig.br)

[www.fapemig.br](http://www.fapemig.br)

1 2  
4 5